

JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO DE LEI Nº 005/2026

Senhor Presidente e demais membros desta respeitável
Câmara de Vereadores,

O presente projeto de lei, que propõe um reajuste de 8% no piso salarial dos professores da rede pública da educação básica de Alegrete do Piauí para o ano de 2026, visa reconhecer e valorizar o trabalho essencial que nossos educadores desempenham no desenvolvimento social, cultural e econômico de nossa comunidade.

Em 2026, o piso salarial nacional dos professores foi reajustado em 5,4%, elevando o valor mínimo para R\$ 5.130,63, para 40h semanais. No entanto, entendemos que nossos professores merecem um reconhecimento ainda maior, considerando os desafios particulares enfrentados em nosso município e a importância de reter talentos na área da educação.

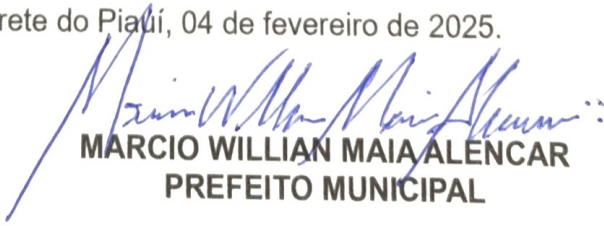
A educação é a base para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária. Investir nos professores é investir no futuro de nossas crianças e jovens. Este aumento de 8%, que ajusta o piso salarial para aproximadamente R\$ 5.342,99 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), é um passo importante para assegurar que nossos professores recebam remuneração justa e adequada às suas qualificações e ao compromisso diário que demonstram.

Além disso, a medida alinha-se aos princípios de valorização profissional e de melhoria contínua dos padrões de ensino, conforme preconizado pelas diretrizes educacionais do Estado e da União. O reajuste proposto também reflete o reconhecimento da Administração Municipal ao trabalho dedicado dos professores, que com esforço e dedicação, superam desafios significativos para garantir uma educação de qualidade em nosso município.

Portanto, solicito aos ilustres membros desta Casa Legislativa que apoiem a aprovação deste projeto de lei, entendendo, que o mesmo, representa um compromisso vital com o futuro da educação em Alegrete do Piauí e, por extensão, com o futuro de nossa comunidade.

Agradeço a atenção e reitero meu respeito e consideração por todos os membros deste importante órgão legislativo.

Alegrete do Piauí, 04 de fevereiro de 2025.



MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 005/2026.

“Estabelece o reajuste do piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 11.738/2008 e Lei 14.276/2021, com base na Lei Orgânica do Município, entre outros dispositivos aplicados à espécie:

Artigo 1º. Fica determinado que o piso salarial dos professores da rede pública da educação básica do Município de Alegrete do Piauí para o ano de 2026 será de R\$ 5.342,99 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para a carga horaria de 40 (quarenta horas) semanais.

Parágrafo Único. O valor estipulado neste artigo representa um aumento de 8% sobre o piso salarial do ano de 2025, que era de R\$ 4.947,22, ultrapassando o reajuste nacional de 5,4% proposto para o mesmo período para os professores ativos e inativos.

Artigo 2º. Este reajuste visa reconhecer a dedicação e o trabalho dos professores municipais, assegurando uma remuneração justa e adequada, contribuindo assim para a melhoria da qualidade educacional oferecida no município.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do município, previstas no orçamento.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Alegrete do Piauí, 04 de fevereiro de 2025.



MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL